



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, matrícula nº 774611, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.511-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.668.409-53, nomeado em 18 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, ficando revogada a Portaria nº 1.072 de 23 de agosto de 2011, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Janeiro 2023
DE N.º 12648
UJUARAMA 06 1 Out 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS REGIAIS